

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal

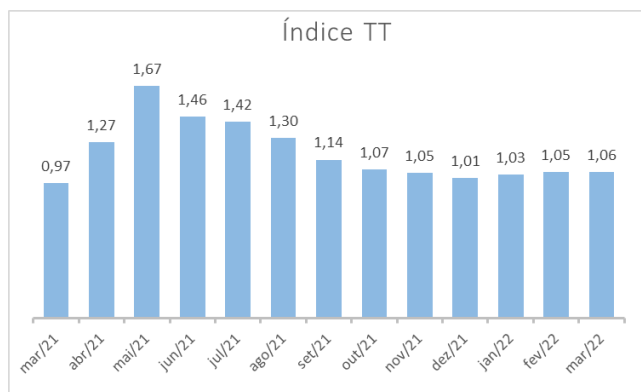
Índice TT
Março 2022

1,06

Barómetro do Trabalho Temporário em Portugal | Uma parceria entre o Iscte - Instituto Universitário de Lisboa (Iscte) e a Associação Portuguesa das Empresas do Sector Privado de Emprego e de Recursos Humanos (APESPE RH) | Nº41 | março2022 |

Índice de Trabalho Temporário 1,06

O Índice de Trabalho Temporário (Índice TT) de março de 2022 situou-se em 1,06. Em relação a março de 2021, foram colocadas mais 1 802 pessoas (número total de colocações no mês de março de 2022: 34 355). O índice mantém o comportamento observado nos meses anteriores, existindo uma tendência de melhoria em relação aos valores observados no ano transato.

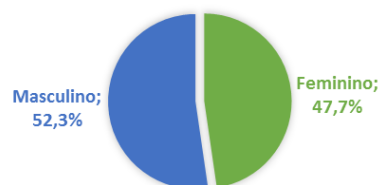


No que concerne ao volume de faturação, medido através de um índice que recorre ao total de vencimentos brutos pagos no âmbito das colocações, o índice foi de 1,02. Este valor, abaixo do observado ao nível do índice TT, sugere que o valor dos vencimentos brutos aumentou menos do que proporcionalmente do que o número total de contratos.

Índice do valor total dos vencimentos brutos 1,02

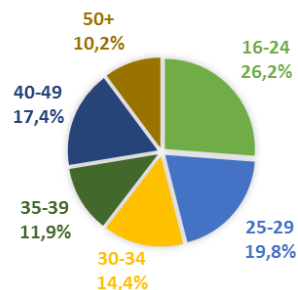
Face ao mês de março de 2022, em termos de caracterização dos trabalhadores temporários verificou-se um aumento da proporção de contratos celebrados com trabalhadores do género feminino, cifrando-se esta em 47,7%.

GÉNERO

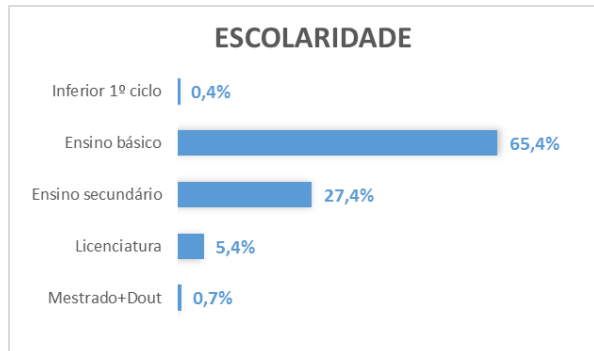


Cerca de 46,0% dos trabalhadores tem idade inferior a 30 anos. Face a fevereiro de 2022, é apenas de realçar um aumento de 0,2 p.p. no grupo dos 25-29 anos e no grupo dos 30-34 anos. Este incremento foi acompanhado por uma diminuição de 0,4 p.p. nos contratos abrangendo pessoas com idade superior a 40 anos.

GRUPO ETÁRIO



O ensino básico é o nível de escolaridade predominante nas colocações efetuadas (65,4% dos colocados), seguindo-se o ensino secundário com 27,4%. Face ao mês anterior, deve destacar-se um aumento da qualificação média dos indivíduos envolvidos nos contratos celebrados (comportamento já observado também no mês anterior).



As empresas que recorreram ao trabalho temporário operam principalmente no setor da “Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis” representando 11,7% do total de contratos celebrados. Nas posições cimeiras dos setores de atividade mais relevantes surgem ainda o setor do “Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições” (7,9%), o setor da “Tecelagem de têxteis” (6,1%), o setor das “Actividades auxiliares dos transportes” (3,8%) e o setor da “Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários” (3,8%).

Repartição das colocações de acordo com o setor de atividade das empresas recorrendo a trabalho temporário

Top	Setores de atividade	% contratos
1	Fabricação de componentes e acessórios para veículos automóveis	11,7%
2	Fornecimento de refeições para eventos e outras actividades de serviço de refeições	7,9%
3	Tecelagem de têxteis	6,1%
4	Actividades auxiliares dos transportes	3,8%
5	Fabricação de outros produtos de porcelana e cerâmicos não refractários	3,8%

A procura foi destacadamente superior para “Outras profissões elementares” (% total de contratos: 27,4%), seguindo-se “Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes” (18,0%), “Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares” (10,6%), “Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora” (9,6%) e “Assistentes na preparação de refeições” (6,9%).

Distribuição do trabalho temporário por principais profissões

Top	Profissões	% contratos
1	Outras profissões elementares	27,4%
2	Empregados de aprovisionamento, armazém, de serviços de apoio à produção e transportes	18,0%
3	Trabalhadores qualificados do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	10,6%
4	Trabalhadores não qualificados da indústria transformadora	9,6%
5	Assistentes na preparação de refeições	6,9%

Notas metodológicas

- 1) Recolha de informação**
Os resultados divulgados tiveram por base informação recolhida relativa a trabalhadores colocados até março de 2022 junto das seguintes empresas de trabalho temporário: Egor, Kelly, Manpower, Multipessoal, Multitempo by Jobandtalent, e Randstad.
- 2) Índice de Trabalho Temporário**
O Índice calcula-se através do rácio entre o número de pessoas colocadas num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 3) Índice do valor total dos vencimentos brutos**
O Índice calcula-se através do rácio entre o valor total dos vencimentos brutos num mês e no mesmo mês do ano anterior.
- 4) Equipa Iscte responsável pela elaboração do Barómetro**
Nuno Crespo e Nádía Simões.